

INDICAÇÃO Nº 440/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA E COM A RUA 11, QUE SE ENCONTRA COMPLETAMENTE DETERIORADA, DIFICULTANDO A PASSAGEM DE PEDESTRES EM GERAL E IMPOSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CADEIRANTES E DE OUTROS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Ilustríssimo Presidente,

Nobres Parlamentares,

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, para que promova a revitalização e recuperação da calçada localizada na esquina da Rua E, com a Rua 11, que se encontra completamente deteriorada, dificultando a passagem de pedestres em geral e impossibilitando a passagem de cadeirantes e de outros portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares desta respeitosa Casa, a Lei Orgânica de nosso Município estabelece, em seu artigo 159, inciso I (um), que o Município prestará assistência social, educacional e à saúde dos portadores de necessidades especiais, através do estabelecimento de normas para a construção e adaptação dos logradouros públicos e dos veículos de transportes coletivos. As normas existem, mas é preciso que as mesmas sejam colocadas em prática pelo poder público municipal, principalmente em respeito aos moradores de nossa cidade.

No caso específico, esta indicação objetiva a revitalização e recuperação da calçada localizada na rua E, esquina com a rua 11, que se encontra completamente danificada, prejudicando a passagem de pedestres em geral e impedindo a passagem de cadeirantes e de outros portadores de necessidades especiais, que, ao passar por ali, precisam ir para a rua, ao lado do meio-fio, para continuar o trajeto, colocando em risco a própria vida, em decorrência do fluxo de carros.

Esta calçada encontra-se em ponto estratégico, localizando-se entre o CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o SINE, situação que, muitas vezes, provoca o fluxo considerável de pessoas ao local. Em face de tal situação, indica a revitalização e recuperação daquele calçamento, primordialmente em respeito aos moradores da cidade e, em especial, aos portadores de necessidades especiais.

Parauapebas-PA, 19 de junho de 2021.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto

